

DECRETO Nº 586/2007

“CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 1.142/90;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência para avaliação da situação da saúde no Município, bem como apresentação de relatórios, eleição de delegados e proposição de diretrizes para o melhoramento da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 03/07, do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 03 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **III Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi**, a ser realizada no dia 27 de julho de 2007, no horário das 13h30 às 16h30, sob coordenação geral do Gerente de Saúde do Município.

Art. 2º - Para a organização do evento fica criada a Comissão Organizadora da **III Conferência Municipal de Saúde**, que será composta por 4 (quatro) membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município.

Art. 3º - À Comissão Organizadora compete planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à **III Conferência Municipal de Saúde**.

Art. 4º - O evento terá como tema central: **“A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano a Saúde”**.

Art. 5º - Caberá à Gerência Municipal de Saúde a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL